

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo nº 758717/2021. Objeto: Aquisição de livros da coletânea **GÊNIOS DA MATEMÁTICA** que é fornecida exclusivamente pela Empresa **INTELEGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA ME**, CNPJ nº 18.631.682/0001-04, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, como valor global de **R\$ 672.361,32** (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, trinta e dois centavos) por um período de 12 (doze) meses, sendo **R\$ 182,36** (cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) por aluno. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Destituir Responsável Técnica pelo Programa Equipe Multiprofissional de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Responsabilidade Técnica pela Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar- EMAD, o servidor Luiz Gonzaga Leite Neto; Enfermeiro, a partir de 30 de outubro 2021.

Várzea Grande, 14 de outubro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

151
f**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021**

Processo Nº756724/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 22/10/2021, sagrando vencedora a empresa: **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES**, CNPJ 26.775.577/0001-69, com o valor total **15.000,00** (quinze mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 200/2021

EMPRESA REGISTRADA: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA-EPP - CNPJ Nº 26.775.577/0001-69							
ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL FINAL	
01	216707-7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, UNIFAMILIAR, CAPACIDADE 06 PESSOAS, 450 KG, 02 PARADAS.	MÊS	12	R\$1.250,00	R\$15.000,00	

12 (doze) meses Várzea Grande/MT, 26 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Órgão Registrante

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES N. 0115/2021**

Art. 42 e 43 da Lei Federal n. 4320/64 e Art. 5º, inc. VIII da Res. Normativa n. 007/08-TCM

Abre crédito adicional de natureza suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o permissivo da Lei Orçamentária para 2021.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento para 2021, créditos adicionais de natureza suplementar no valor total de R\$ 40.253,51, (quarenta mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações relacionadas abaixo:

a) Resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

06.01.13.392.1009.20086.3.3.90.39. 40.253,51 TOTAL 40.253,51

Art. 2. - Para fazer face à abertura de crédito figurado na alínea "a" do artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial/total de dotações, as anulações abaixo especificadas:

13.01.23.695.1013.10040.3.3.90.39. 40.253,51

TOTAL 40.253,51

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, 22 de outubro de 2021

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2312

Divulgação quarta-feira, 27 de outubro de 2021

– Página 119

Publicação quarta-feira, 3 de novembro de 2021



153
f

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 481/2021/GP/PMT de 13/09/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Sra. TATIELE NAIARA SOUZA RIBEIRO findar-se-á em 22 de outubro de 2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 22 de outubro de 2021

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2021/GP/PMT
de 25 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora Pública Municipal a Sra. TATIELE NAIARA SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.966.*** do cargo Efetivo de PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2021/GP/PMT
de 25 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM SAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor Público Municipal Sr. DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACHADO DOS SANTOS inscrito no CPF nº xxx.550.xxx-xx do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao 25º dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

LICITAÇÃO Nº 12/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE

Processo nº 758717/2021. Objeto: Aquisição de livros da coletânea

GÊNIOS DA MATEMÁTICA que é fornecida exclusivamente pela Empresa INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ nº 18.631.682/0001-04, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT com o valor global de R\$ 672.361,32 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais trinta e dois centavos) por um período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 182,36 (cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) por aluno. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT 26 de outubro de 2021. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICA O COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº. 02/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2021

Processo nº 757322/2021. Objeto Aquisição de materiais de consumo água mineral em copo de 200ml, café em pacote de 500g, copo descartável 180 ml, filtro para café descartável nº 103 e fósforo maço com 10 caixinhas contendo 40 unidades, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Contratadas 1) NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 27.981.389/0001-50 - (café), valor total R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) 2) MARIA FERNANDA FORTI TINELLI, CNPJ 43.566.802/0001-76 (água mineral), valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) 3) RIKKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 08.117.493/0001-56 (copo descartável), valor total R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) 4) ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATCADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 40.014.534/0001-05 (coador descartável café), valor total R\$ 2.028,80 (dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos) 5) RIKKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 08.117.493/0001-56 (fósforo), valor total R\$ 733,60 (setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência 03 (três) meses. Vigência 03 (três) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT 26 de outubro de 2021. Anderson Rodrigo do Nascimento, Silva, Secretário Municipal de Administração.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 167/2021

PARTES INTERESSADAS O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado a Empresa SALVI LOPES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 20/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº 118/2021 no Termo de Referência nº 15/2021 da Secretaria de Municipal de Administração, bem como no Processo Gespro nº 737910/2021 OBJETO O objeto deste contrato é a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT VALOR GLOBAL Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 17.472,50 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) UO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE 0100 UO SECRETARIA DE SAUDE FONTE 0102/0142/0146 UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE 0101/0115049 UO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 0100/0129 VIGÊNCIA presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FISCALIZAÇÃO A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato a fiscal a servidora Maryane Beijamina da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2016100-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº 039.043.811-13, e a Fiscal Suplente a servidora Pauline Fonseca Maximiano, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25634492-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº 812.040.001-15 A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, o servidor Arthur Assis de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2074678-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 032.221.001-10, e a Fiscal Suplente, o servidor Arley Ferreira de Assunção, portador da Cédula de Identidade RG nº 0480796-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 346.003.701-63 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor Wagner Julio Gomes Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 185600-75 SSP/MT e inscrito no CPF nº 034.519.351-20, e a Fiscal Suplente, o servidor Leonam José Barros Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 2205133-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 059.224.791-05 A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato a fiscal a servidora Luciene da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297.253 SSP/MT e inscrita no CPF nº 654.794.081-00, e a Fiscal Suplente a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1691147-4 SSP/MT e inscrito no CPF 024.927.031-50

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria de Administração

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretaria de Assistência Social

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Educação

GONÇALO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Saúde
Contratante

SALVI LOPES & CIA LTDA
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 181/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado a ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 19.627.377/0001-01 OBJETO: Constitui